



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1687/2023

Em 20 de junho de 2023.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 5991/2023 **de 20/06/2023 17:00**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 413/2023  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.  
~~Assinatura do responsável:~~

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 413/2023**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OFÍCIO Nº CEOP 041/2023**

Araraquara, 14 de junho de 2023.

À

**Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional**

**Ref:** Requerimento nº 413/2023.

Cumprimentando Ihe cordialmente, em atenção ao requerimento supra referenciado, sirvo-me do presente para esclarecer o que segue.

Trata-se, do PROCESSO ADMINISTRATIVO: 868/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO, LOCALIZADA NA ARA50 – ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA, NO BAIRRO DOS MACHADOS.

1 – Quanto ao Status da obra, cabe esclarecer que:

De início o processo resultou no **Contrato nº 5478-2021**, formalizado com a segunda colocada do certame em vista da desistência da empresa vencedora, o qual acumulou aproximadamente **26,97 % de execução**, porém devido ao desrespeito ao cronograma físico-financeiro formalizado, a empresa foi multada e teve o contrato rescindido com a devida publicação em 25/03/2023.

Em ato contínuo foi convocada a terceira colocada do certame, que formalizou o **Contrato nº 1745-2023 o qual encontra-se em plena execução**.

2 – Quanto às dificuldades encontradas, houve várias ocorrências, das mais diversas naturezas, tais como:

Na segunda quinzena de **agosto de 2021**, durante a execução da etapa inicial da obra, mais especificamente no planejamento de execução das estacas da nova ponte, foi identificada a necessidade de realizar o desvio dos dutos da Cutrale, onde pela proximidade com a rede poderia ocorrer o rompimento daquela tubulação tornando temerária a execução das estacas com possíveis prejuízos ao meio ambiente e à indústria. Momento no qual a Secretaria de Obras realizou reunião presencial com a Cutrale a fim de averiguar quanto à destinação da tubulação existente, bem como de apresentar o projeto de execução da nova ponte.

Diante das informações apresentadas e do devido estudo de caso a Cutrale protocolou já em **26/08** o **Guichê 51.697/2021** formalizando o pedido de paralização da obra para a execução do desvio da tubulação, com prazo estimado de 90 dias, quando o Município efetuou a necessária **suspensão do contrato por 120 dias**, conforme estipula a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Lei 8.666/1993. Porém a Cutrale protocolou em **20/10**, sob **guichê nº 65.154/2021** comunicado informando a antecipação da obra e conclusão dos serviços.

Restava ainda a execução dos serviços da concessionária de energia **CPFL Paulista**, realocação dos postes e rede de energia, os quais foram solicitados em **09/08/2021**, gerando o **Protocolo/Atividade nº 0809779001**, e que foram concluídos em **15/11/2021**, conforme contato telefônico da concessionária, assim o Município solicitou a **retomada da obra em 25/11/2021**.

Com a retomada das obras, após a mobilização inicial bem como a execução de serviços preliminares, foi providenciada a **"Ocupação Temporária"** através do **DECRETO Nº 12.800, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**, em virtude de as tratativas com o particular terem se mostrado lentas e ineficientes. Somente após a aplicação do poder de império foi possível a efetiva demolição da ponte.

Todavia, apesar dos esforços da municipalidade em executar as obras necessárias, a retomada se deu ainda no período de chuvas, o que prejudicou em muito o andamento dos serviços. Por diversas vezes os serviços foram interrompidos por conta do volume da água que chegou ao nível da pista.

Ocorreu ainda caso em que o operador da máquina que trabalhava no leito do rio precisou abandonar o equipamento por conta da cheia repentina ocasionada por chuvas na região.

3 – A empresa tem desempenhado a contento, disponibilizando materiais e mão de obra com agilidade e evitando assim intercorrências que reduzam ou paralise a execução dos serviços.

4 – A previsão para a conclusão das obras é a segunda quinzena de agosto conforme prazo estabelecido em contrato.

Sendo o que tínhamos a colaborar, despedimo-nos com votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente;

**Sérgio José Pelicolla**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos